

REGISTRO DE IMÓVEIS

3.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ

TITULAR: CLOTILDE A. GOMY DE RIBEIRO

G. P. F. 008.540.899-72

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

MATRÍCULA Nº 5.087

RUBRICA

Clotilde

IMÓVEL: Apartamento nº6 (seis), do "Edifício Bassi", com a área construída de 125,658m², área útil de 107,870m², área comum de 13,962m², área correspondente de 121,832m², e a respectiva fração ideal do solo de 0,1208 do terreno que mede 25,00m de frente para a Av. Presidente Afonso Camargo, igual medida na linha de fundos, onde limita com Ildefonso Tornesi, por 30,00m de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, de forma retangular, com a área de 750,00m²; limitando de um lado com Mario João Francisco Thomaszeck e outros, de outro com Alceu Bassi; constituindo o lote nº 16.000, setor 14, quadra 99 do Cadastro Municipal.

PROPRIETÁRIOS: LEONEL FRANCISCO BASSI, do comércio, id. 120.709-Pr, CPF nº002.052.149-91, e sua mulher IRENE CATHARINA BASSI, do lar, id. 366.608-Pr; ALCEU JACOB BASSI, do comércio, id. 160.271-Pr, CPF nº000.147.109-00, e sua mulher Nanci Brunor Bassi, do lar, id. nº 741.681-Pr, todos brasileiros, aqui residentes.

REGISTRO ANTERIOR: nº15.529, livro 3-E, desta Circunscrição.

Curitiba, 26 de setembro de 1.977.

Clotilde A. Gomy de Ribeiro
OFICIAL

R-1/5.087.-

TÍTULO: Divisão Amigável.- Escritura Pública lavrada no Tabelionato distrital do Cajuru, nesta Comarca, em 02 de setembro de 1.977, as fls. 170 do livro 231-N.- **ADQUIRENTES:** ALCEU JACOB BASSI e sua mulher Nanci Brunor Bassi.- **TRANSMITENTES:** LEONEL FRANCISCO BASSI e sua mulher IRENE CATHARINA BASSI, todos já qualificados.- **VALOR:** Não declarado.- **CONDIÇÕES:** Não há.- **DISTRIBUIÇÃO:** nº2302, 12-09-77. **PRENOTAÇÃO:** nº9.526, 26-09-77.- **DOU FE:** Curitiba, 26 de setembro de 1.977.-

Custas, Cr\$56,00.-

R-2/ 5.087.

TÍTULO:- Pagamento em inventário. Formal de Partilha expedido pela MM. Juíza de Direito da Nona Vara Cível desta comarca, Dra. Elizabeth M.F. Rocha, dos autos de inventário nº 1090/2001. Sentença datada de 23 de dezembro de 2.003. **ADQUIRENTES:-** Nanci Brunor Bassi, brasileira, viúva, do lar, Id. 741.681-PR e CPF 962.497.229-04; **SERGIO LUIZ BASSI**, brasileiro, solteiro, médico, Id. 2.217.743-PR, CPF 678.889.769-72 e **LUCIANA MARIA BASSI**, brasileira, solteira, psicóloga, Id. 2.217.737-0-PR e CPF 030.321.979-37, todos residentes na Av. Sete de Setembro 1600, nesta Capital. **TRANSMITENTE:-** ESPÓLIO DE ALCEU JACOB BASSI. **VALOR:-** R\$ 33.310,69, cabendo a cada um dos adquirentes 33,33%. **CONDIÇÕES:-** Não há. ITCMD s/ R\$ 65.952,00. Protocolo nº 137.549 01-02-06. Dou fé. Curitiba, 01 de fevereiro de 2.006. C/ 4312 VRC = R\$ 452,76.

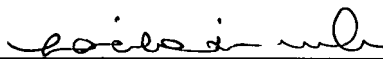
Clotilde A. Gomy de Ribeiro
OFICIAL

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

Av. 3 - 5.087 (Protocolo 175.721 de 17/08/2012).

Existência de ação. Nos termos do ofício 1680/2012 expedido em 16 de agosto de 2012, nos autos 0037193-11.2012.8.16.0001 de Protesto contra alienação de bens do Juízo de Direito da 12ª Vara Cível desta comarca, o qual fica arquivado, averba-se a existência daquela ação, que foi proposta por Carmen Lucia Cit Weiss, contra Sergio Luiz Bassi (CPF/MF 678.889.769-72) e Nanci Brunor Bassi (CPF/MF nº 962.497.229-04). Valor da ação: R\$ 2.000,00. Foi recolhido o funrejus através da guia nº 12052014000074172, no valor de R\$ 4,00. Dou fé. Curitiba, 17 de agosto de 2012. Custas: 630 VRC - R\$ 88,83.



registradora

Av.4/5.087 - (Protocolo nº 186.398 de 20/03/2014).

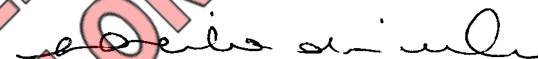
Existência de ação. Nos termos do ofício nº 173/2014 expedido em 10 de março de 2014, nos autos nº 17902/2011 de Despejo por Falta de Pagamento do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, que fica arquivado, averba-se a existência daquele pedido que foi formulado por Roberto Ilson Weiss, contra Clínica Médica Bassi Ltda, Nanci Brunor Junior e Sergio Luiz Bassi. Isenção do Funrejus conforme artigo 3º, VII, b, 9, Lei 12.216. Dou fé. Curitiba, 02 de abril de 2014. Custas: 315 VRC = R\$ 49,45.



Registradora

R.5/5.087 - (Protocolo nº 188.564 de 16/07/2014).

Penhora. Título: Certidão expedida em 24 de junho de 2014 nos autos nº 41194/2011 de Ação de Execução Extrajudicial do Juízo de Direito da 4ª Vara de Cível desta comarca, que fica arquivado. Requerente: Banco Safra/SA. Requerida: Nanci Brunor Bassi. Valor: R\$ 46.944,65. Foi recolhida a verba do Funrejus sobre o valor de R\$ 55.312,69 através da guia nº 24000000000119754-5 no valor de R\$ 110,63. Dou fé. Curitiba, 16 de julho de 2014. Custas: 1293,5 VRC = R\$ 203,09.



Registradora

Av.6/5.087 - (Protocolo nº 191.945 de 19/01/2015).

Ajuizamento de ação executiva: Nos termos da certidão datada de 09 de dezembro de 2014, expedida pelo 2º Ofício Distribuidor desta comarca, que fica arquivada, averba-se o ajuizamento de ação de execução de título extrajudicial, distribuída sob nº 00440397320148160001 em 02/12/2014, em que é exeqüente: Uniprime Norte do Paraná Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos Profissionais das Ciências e das Artes e Empresários Ltda e executados: Nanci Brunor Bassi, Sergio Luiz Bassi e Luciana Maria Bassi; valor de ação de R\$ 84.670,98 (oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta reais e noventa e oito centavos), cuja ação foi distribuída à 4ª Vara Cível desta comarca. Foi recolhida a verba do Funrejus através da guia nº 24000000000360697-3, no valor de R\$ 169,34. Dou fé. Curitiba, 19 de janeiro de 2015. Custas: 1294 VRC = R\$ 216,03.



Registradora

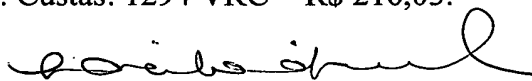
R.7/5.087 - (Protocolo nº 197.135 de 24/11/2015).

Penhora. Título: Certidão expedida em 03 de novembro de 2015 nos autos nº 0017902-59.2011.8.16.0001 de Cumprimento de sentença, do Juízo de Direito da 1ª Vara de Cível

SEGUE

CONTINUAÇÃO

desta comarca, que fica arquivado. Exequente: Roberto Ilson Weiss. Executados: Nanci Brunor Bassi e Sergio Luiz Bassi. Valor: R\$ 432.578,68. Foi recolhida a verba do Funrejus sobre o valor de R\$474.348.17 através da guia nº 24000000001101359-5 no valor de R\$ 948,70. Observação: a penhora incide sobre parte ideal de 66,66% do imóvel. Dou fé. Curitiba, 03 de dezembro de 2015. Custas: 1294 VRC = R\$ 216,03.



Registradora

Av.8/5.087 - (Protocolo nº 198.851 de 15/03/2016).

Indisponibilidade: Nos termos da ordem de indisponibilidade nº 201603.1416.00118829-IA-670 expedida em 14 de março de 2016, processo nº 20031201208809009 da 23ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b, 9, Lei 12.216. Dou fé. Curitiba, 24 de março de 2016. Custas: nihil.



Registradora

Av.9/5.087 (Protocolo nº 201.168 de 04/08/2016).

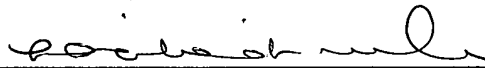
Indisponibilidade. Nos termos da ordem de indisponibilidade - protocolo nº 201608.0311.00169904-IA-031, expedida em 03 de agosto de 2016 no processo nº 14368201500809001 da 8ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, que fica arquivada, em cujo processo é executado Sergio Luiz Bassi, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Não incide Funrejus, conforme art. 3º, VII, b-9, da Lei estadual 12.216/98. Observação: a indisponibilidade recaiu sobre parte ideal de 33,33%, pertencente ao executado. Dou fé. Curitiba, 09 de agosto de 2016. Custas: nihil.



Registradora

Av.10/5.087 (Protocolo nº 202.536 de 28/10/2016).

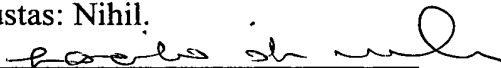
Indisponibilidade. Nos termos da ordem de indisponibilidade protocolo nº 201610.2709.00205234-IA-000, expedida em 27 de outubro de 2016 no processo nº 04212201401409003 da 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, que fica arquivado, em cujo processo é executado Sergio Luiz Bassi, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Não incide Funrejus, conforme art. 3º, VII, b-9, da Lei estadual 12.216/98. Observação: a indisponibilidade recaiu sobre parte ideal de 33,33%, pertencente ao executado. Dou fé. Curitiba, 03 de novembro de 2016. Custas: nihil.



Registradora

R-11/5.087 (Protocolo nº 204.302 de 14/02/2017)

Penhora. Título: Nos termos do ofício nº 0.104.225/2017 emitido em 07 de fevereiro de 2017, nos autos nº 04212-2014-014-09-00-3 de 13/02/2014 da 14ª Vara do Trabalho de Curitiba, que fica arquivado. Exequente: Aniello Pierri. Executada: Clinica Médica Bassi Ltda. Valor: R\$ 5.488,93. Observação: o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente a este registro, razão pela deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 1/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 17 de fevereiro de 2017. Custas: Nihil.



Registradora

SEGUE

CONTINUAÇÃO
Av-12/5.087 (Protocolo nº 204.993 de 31/03/2017)

Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201703.2912.00261915-IA-690 expedido em 29 de março de 2017 no processo nº 291622011006090000 da 6ª Vara do Trabalho de Curitiba, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** da parte do imóvel objeto desta matrícula pertencente a Sergio Luiz Bassi. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b, 9, Lei 12.216. Dou fé. Curitiba, 05 de abril de 2017. Custas: nihil


registradora

Av-13/5.087 (Protocolo nº 206.200 de 05/06/2017)

Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201705.3116.00296357-IA-800, expedido em 31 de maio de 2017 no processo nº 09144201300709000 da 7ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** da parte do imóvel objeto desta matrícula pertencente a Sergio Luiz Bassi. Isento do Funrejus conforme art. 3º, VII, b, 9, Lei 12.216. Dou fé. Curitiba, 07 de junho de 2017. Custas: nihil


registradora

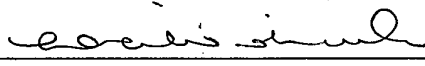
Av-14/5.087 (Protocolo nº 208.350 de 29/09/2017).

Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201709.2610.00368763-IA-041 expedido em 26 de setembro de 2017 no processo nº 00017387120125090084, da 22ª Vara do Trabalho de Curitiba, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 04 de outubro de 2017. Custas: nihil.


Registradora

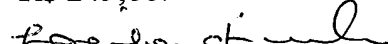
Av-15/5.087 (Protocolo nº 209.250 de 20/11/2017).

Indisponibilidade. Na conformidade do protocolo de indisponibilidade nº 201711.1715.00403785-IA-309 expedido em 17 de novembro de 2017 no processo nº 00005677920125090084, da 22ª Vara do Trabalho desta comarca, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula pertencente a Sergio Luiz Bassi. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 23 de novembro de 2017. Custas: nihil.


registradora

R-16/5.087 (Protocolo nº 210.930 de 01/03/2018).

Penhora. Título: Termo de penhora datado de 27 de fevereiro de 2018 nos autos nº 0044039-73.2014.8.16.0001 do Juízo de Direito da 4ª Vara de Cível desta comarca, que fica arquivado. **Exequente:** Uniprime Norte do Paraná. **Executadas:** Nanci Brunor Bassi e Luciana Maria Bassi. O registro da penhora recai sobre a parte ideal das executadas. **Valor:** R\$ 84.670,68. Foi recolhida a verba do Funrejus sobre o valor de R\$ 109.127,75 através da guia nº 1400000000 no valor de R\$ 218,26. Dou fé. Curitiba, 06 de março de 2018. Custas: 1293,6 VRC = R\$ 249,66.

Registradora: 

SEGUE

CONTINUAÇÃO

Av-17/5.087 - (Protocolo nº 221.622 de 05/08/2019)

INDISPONIBILIDADE. Nos termos da ordem de indisponibilidade nº 201908.0116.00886671-IA-850, expedida em 1º de agosto de 2019 no processo nº. 00440397320148160001 da 4ª Vara Cível desta cidade, que fica arquivada, averba-se a **indisponibilidade** da parte do imóvel pertencente a Sergio Luiz Bassi e Luciana Maria Bassi. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme Instrução Normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 09 de agosto de 2019. Emolumentos: 315 VRC - R\$ 60,79 (a receber).

Registradora

Av-18/5.087 (Protocolo nº 224.994 de 20/01/2020)

INDISPONIBILIDADE. Nos termos da ordem de indisponibilidade nº 202001.1508.01034301-IA-940, expedida em 15 de janeiro de 2020 no processo nº. 00015496220155090028, da 19ª Vara do Trabalho Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula, da parte pertencente a Sergio Luiz Bassi. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme Instrução Normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 27 de janeiro de 2020. Emolumentos: 315 VRC - R\$ 60,79 (a receber).

Registradora

Av-19/5.087 (Protocolo nº 227.359 de 25/05/2020)

INDISPONIBILIDADE. Nos termos da ordem de indisponibilidade nº 202005.2210.01130779-IA-580, expedida em 22 de maio de 2020, no processo nº. 00002171320098160194, da 12ª Vara Cível de Curitiba/PR, que fica arquivado, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, da parte pertencente a Sergio Luiz Bassi. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme Instrução Normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 16 de junho de 2020. Emolumentos: 315 VRC - R\$ 60,79 (a receber).

Registradora

Av-20/5.087 (Protocolo nº 236.299 de 31/05/2021)

INDISPONIBILIDADE. Nos termos da ordem de indisponibilidade protocolo nº 202105.2717.01625003-IA-920, expedida em 27 de maio de 2021, no processo nº. 00146765120088160001, da 18ª Vara Cível de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, da parte pertencente a Sergio Luiz Bassi. **Observação:** o valor dos emolumentos não foram pagos antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme artigo 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 04 de junho de 2021. Emolumentos: 630,00 VRC - R\$136,71; Funrejus 25%: R\$34,18; Fundep: R\$6,84; ISS: R\$5,47; Selo Funarpen: 0183845AVAA00000006190215. R\$5,25 (a receber).

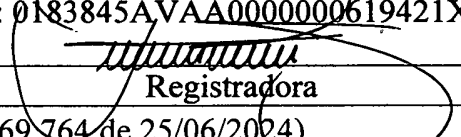
Registradora

Av-21/5.087 (Protocolo nº 236.364 de 01/06/2021)

INDISPONIBILIDADE. Nos termos da ordem de indisponibilidade protocolo nº 202105.3116.01654859-IA-610, expedida em 31 de maio de 2021, no processo nº.

SEGUE

50596717520144047000, da 3ª Vara Federal de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, da parte pertencente a Nanci Brunor Bassi. Observação: o valor dos emolumentos não foram pagos antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme artigo 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 04 de junho de 2021. Emolumentos: 630,00 VRC - R\$136,71; Funrejus 25%: R\$34,18; Fundep: R\$6,84; ISS: R\$5,47; Selo Funarpen: 0183845A,VAA0000000619421X. R\$5,25 (a receber).


Registradora

Av-22/5.087 (Protocolo nº 269.764 de 25/06/2024)

INDISPONIBILIDADE. Nos termos da ordem de indisponibilidade protocolo nº 202406.2414.03407189-IA-630, expedida em 24 de junho de 2024, no processo nº 00019610820145090002, da 2ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a **indisponibilidade** da parte ideal de propriedade de Sérgio Luiz Bassi (CPF nº 678-889.769-72) sobre o imóvel desta matrícula. Observação: o valor dos emolumentos não foi pago antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme artigo 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 09 de julho de 2024. Emolumentos: 630,00 VRC - R\$174,51; Funrejus 25%: R\$43,63; Fundep: R\$8,73. ISS: R\$6,98; Selo Funarpen: SFR11. HJZ5P.4xrs4-fLLOL.F384q. (a receber).


Registradora

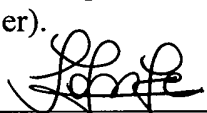
Av-23/5.087 (Protocolo nº 270.377 de 12/07/2024)

INDISPONIBILIDADE. Nos termos da ordem de indisponibilidade protocolo nº 201805.0215.00499946-IA-390, expedida em 02 de maio de 2018, no processo nº 20031201208809009, da 23ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a **indisponibilidade** da parte ideal de propriedade de Sergio Luiz Bassi (CPF: 678.889.769-72) sobre o imóvel desta matrícula. Observação: o valor dos emolumentos não foi pago antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme artigo 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 25 de julho de 2024. Emolumentos: 630,00 VRC - R\$174,51; Funrejus 25%: R\$43,63; Fundep: R\$8,73. ISS: R\$6,98; Selo Funarpen: SFR11. HJu5P.4xrs4-ULLOL.F384q. (a receber).


Registradora

Av-24/5.087 (Protocolo nº 270.378 de 12/07/2024)

INDISPONIBILIDADE. Nos termos da ordem de indisponibilidade protocolo nº 202208.1719.02305116-IA-050, expedida em 17 de agosto de 2022, no processo nº 00008846520125090088, da 23ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a **indisponibilidade** da parte ideal de propriedade de Sergio Luiz Bassi (CPF: 678.889.769-72) sobre o imóvel desta matrícula. Observação: o valor dos emolumentos não foi pago antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme artigo 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 25 de julho de 2024. Emolumentos: 630,00 VRC - R\$174,51; Funrejus 25%: R\$43,63; Fundep: R\$8,73. ISS: R\$6,98; Selo Funarpen: SFR11. HJc5P.4xrs4-ULLOL.F384q. (a receber).


Registradora

SEGUE